

Coordenadoria de Processos Administrativos Disciplinares

1) Ações importantes realizadas em 2021

A CPAD tem como principal atribuição coordenar Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, desde a denúncia até a conclusão dos trabalhos. Além de:

- I) Gerenciar o sistema CGU-PAD quanto à inserção dos dados dos processos disciplinares e o acompanhamento de cada fase no andamento processual para a atualização dos dados no sistema;
- II) Coordenar e auxiliar as Comissões de cada processo, a fim de se fazer cumprir o rito exigido pela Controladoria Geral da União – CGU;
- III) Atender aos atores dos processos, membros designados, acusados e seus advogados, denunciantes e seus advogados;
- IV) Prestar informações a outras unidades administrativas e de controle da Universidade, como Auditoria, Ouvidoria, Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional e Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas;
- V) Prestar informações a unidades de outras instituições, como CGU, MEC, Ministério Público e Polícia Federal

Em 2021, por meio da Portaria **GR N° 5135/2021** constituiu o **Grupo de Trabalho: Prevenção, Redução e Mitigação de Danos da Violência na Instituição**, cujas atividades tiveram início em 27/04/2021, com a finalidade de apresentar uma Proposta de Política Institucional para prevenção, redução e mitigação de danos das diversas formas de violência na instituição, bem como propor um conjunto de processos e procedimentos para uma discussão institucional ampla com o objetivo de definir ações relativas à implementação dessa política. O grupo de trabalho é composto por representantes das unidades: a) Vice-Reitoria; b) ProACE; c) ProGP; d) ProGrad; e) ProPq; f) SAADE; g) Ouvidoria; h) CPAD; i) CPE.

Tal trabalho contribuirá para a elaboração do regimento da Coordenadoria de Processos Administrativos Disciplinares – CPAD, que tem como principal objetivo estabelecer um fluxo procedimental delineando parâmetros, desde o recebimento da denúncia até a finalização do expediente administrativo. Esse trabalho preza por uma Administração Pública com vistas a coletar elementos que concedam justa causa a uma eventual persecução disciplinar sancionatória.

2) Resumo dos principais números da unidade

O decorrente ano resultou na instauração de três expedientes administrativos disciplinares, sendo dois deles PAD (Processo Administrativo Disciplinar) e uma SINAC (Sindicância Investigativa), os processos supracitados encontram-se na Procuradoria Federal Junto (PF) à UFSCar aguardando Parecer Jurídico referente ao Relatório Final apresentado pelas Comissões Acusatórias.

Há um total de quatro processos de anos anteriores não finalizados, sendo que um deles está em fase de instrução e os dois restantes aguardado Parecer Jurídico da PF.

Esses números são reflexos de uma nova política de tratamento de denúncias e acompanhamento das instruções processuais, na tabela abaixo pode-se confirmar a diminuição significativa de abertura de expedientes administrativos.

Em consonância com a responsabilidade de prestar informações a outras unidades administrativas e de controle da Universidade, foram emitidas sessenta e três certidões negativas para fins de pedido de aposentadoria e exoneração.

3) Números da unidade nos últimos quatro anos

Tabela A.13.4 – Dados da Coordenadoria de Processos Administrativos Disciplinares (2018-2021)

		2018	2019	2020	2021
Sindicância	Instaurados no ano	8	2	0	1
	Em andamento (aberto em anos anteriores)	20	19	1	1
	Finalizados no ano	14	12	6	0
Sindicância Investigativa	Instaurados no ano			2	0
	Finalizados no ano			2	1
PAD	Instaurados no ano	2	2	0	2
	Em andamento (aberto em anos anteriores)	13	14	5	3
	Finalizados no ano	9	11	3	2
Outros	Verificação de solicitações de aposentadoria ou remoções	70	80	50	63
	Número de reuniões realizadas	251	240	60	46

Fonte: CPAD, 2021



Fonte: CGU, 2021